



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10549504-1

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

IGOR PATRICIO PEREIRA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2520420677

Registro: 183872-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Capivari de Baixo

Endereço: Avenida Ernani Cotrin

Complemento:

Cidade: CAPIVARI DE BAIXO

Valor: R\$ 1.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 95.780.441/0001-60

Nº: 187

CEP: 88745-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Capivari de Baixo

Endereço: Rua Manoel Zeferino da Silva

Complemento:

Cidade: CAPIVARI DE BAIXO

Data de Início: 23/06/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 23/06/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: VILA FLOR

UF: SC

CPF/CNPJ: 95.780.441/0001-60

Nº: SN

CEP: 88745-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Reforma

Fiscalização

Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos

Dimensão do Trabalho:

215,70

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de Reforma e ampliação do ESF Vila Flor, no Município de Capivari de Baixo. Área existente: 183,93 m², Ampliação 31,77 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 23/06/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 03/07/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAPIVARI DE BAIXO - SC, 23 de Junho de 2026

IGOR PATRICIO PEREIRA
063.702.409-58



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina